

RESOLUÇÃO Nº 006 / REITORIA

Dispõe, *ad referendum*, sobre a alteração da Resolução nº 003 / REITORIA, de 18 de março de 2020.

Prof.^a Dr.^a Renata Mantovani de Lima, Reitora da Universidade Vale do Rio Verde – UninCor, no uso de suas atribuições legais, amparadas no Regimento Institucional:

Considerando o compromisso com a integridade de toda comunidade acadêmica e a necessidade eminente no intuito de contribuir com a prevenção e diminuir os riscos de transmissão do COVID-19 (CORONAVIRUS), assim como as recentes orientações emanadas pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a suspensão, *ad referendum*, em caráter excepcional, de todas as atividades acadêmicas presenciais da UninCor, quais sejam aulas teóricas e práticas, avaliações diversificadas, orientações e bancas de avaliação dos Cursos de Graduação, Especializações e de Mestrados, atividades presenciais em laboratórios, bibliotecas e em outros ambientes universitários, bem como encontros presenciais para os cursos na modalidade a distância, por tempo indeterminado, até que sobrevenha novas orientações, por intermédio de normas regulamentadoras, exaradas pelas autoridades competentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Três Corações, 30 de março de 2020.



Profa. Renata Mantovani de Lima
Reitora da UninCor